



RETIFICAÇÃO

Nas Portarias 1.047 e 1.048 GM/MT, de 10 de outubro de 2003, publicadas no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2003, Seção 2, página 28, onde se lê: da Coordenação-Geral de Legislação da Gestão Administrativa, da Consultoria Jurídica, deste Ministério. leia-se: "...da Coordenação-Geral da Gestão Técnica e Administrativa, da Consultoria Jurídica deste Ministério.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2003

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 10, item V, de 24 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2003, bem como em face do disposto no artigo 117 da lei nº 10.233, publicada no D O U de 05 06 2001, resolve:

Nº 3.370 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, Viúva de REGINALDO MARQUES DE OLIVEIRA, falecido na inatividade em 12 de março de 2003, matrícula siape nº 0850709, Originário do Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem - em extinção, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento), do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe A, Padrão III, a partir da data do óbito do ex- servidor (processo nº 50000.021092/2003) PE;

Nº 3.371 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea c, da Lei nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a BERENICE AMARA DA CONCEIÇÃO, Companheira de REGINALDO MARQUES DE OLIVEIRA, falecido na inatividade em 12 de março de 2003, matrícula siape nº 0850709, Originário do Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem - em extinção, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento), do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe A, Padrão III, a partir da data do óbito do ex- servidor (processo nº 50000.021092/2003) PE;

Nº 3.372 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea c, da Lei nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA NATALINA DOS SANTOS BITTENCOURT, Companheira de ROBERTO SIMÕES DE SOUZA, falecido na inatividade em 18 de novembro de 2002, matrícula siape nº 0867829, Originário do Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem - em extinção, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento), do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe A, Padrão III, a partir da data do óbito do ex-servidor (processo nº 51170.015890/2002) RJ; (Of. El. nº 326)

O COORDENADOR - GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 10, item V de 24 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2003 resolve:

Nº 3.373 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais a JACI ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1319880, na categoria funcional de Agente Administrativo SA 801, Classe A, Padrão III (NI), de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, no Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50000.041781/2003-11).

Nº 3.374 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais a MARIO OLIVEIRA DAS NEVES, matrícula nº 1320188, na categoria funcional de Agente Administrativo SA 801, Classe A, Padrão III (NI), de acordo com o Artigo 186, III alínea "a", da Lei nº 8.112/90, no Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 51200.000002/2003-34).

Nº 3.375 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais a MARIA ELISA BERNARDES BARBOSA, matrícula nº 1319905, na categoria funcional de Administrador NS-923, Classe A, Padrão III (NS), de acordo com o Artigo 186, III alínea "a", da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, no Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50000.004858/2003-72).

Nº 3.376 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais a MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula nº 1320712, na categoria funcional de Agente Administrativo SA 801, Classe A, Padrão III (NI), de acordo com o Artigo 186, III alínea "a", da Lei nº 8.112/90, no Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50771.000289/2003-65).

Nº 3.377 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais a MARIA THEREZINHA PENA FOLLY, matrícula nº 2187634, na categoria funcional de Administrador NS-923, Classe A, Padrão III (NS), de acordo com o Artigo 186, III alínea "a", da Lei nº 8.112/90, no Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50000.012121/2003-23).

CLODOALDO PINTO FILHO

(Of. El. nº 1905)

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

PORTARIA Nº 65, DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria PGR nº 173, de 15 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLAUCE LOPES DA NÓBREGA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 5131-4, para exercer a substituição eventual do Chefe do Setor de Programação e Execução Orçamentária e Financeira, FC-03.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CUREAU

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

A Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria PGR nº 173, de 15 de maio de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO DE AZEVEDO VEIRA, matrícula nº 9766-3, para acompanhar o cumprimento do Termo de Autorização de Uso de Imagens a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Órgão Concedente: EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Objeto: Concessão de licença de reprodução de Obras Fotográficas - CD de imagens - conteúdo integral.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 3071-6.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CUREAU

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Nº 399 - Dispensar, a pedido, o Doutor JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR, Procurador do Trabalho, do encargo de responder, nos eventuais afastamentos da titular e do substituto, pela Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/PI, para o qual designado pela Portaria nº 39, de 10.03.03, DOU de 11.03.03.

Nº 400 - Designar o Procurador do Trabalho, Doutor JOSÉ WELINGTON DE CARVALHO SOARES, para, nos eventuais afastamentos da titular e do substituto, responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/PI.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Nº 401 - Designar o Procurador do Trabalho, Doutor ALBERTO EMILIANO DE OLIVEIRA NETO, para o encargo de Substituto Eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO.

Nº 402 - Dispensar, a pedido, a Procuradora do Trabalho, Doutora MARLISE SOUSA FONTOURA, do encargo de Substituta eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.

Nº 403 - I Dispensar a Procuradora do Trabalho, Doutora ALINE MARIA HOMRICH SCHNEIDER CONZATTI, do encargo de responder, nos eventuais afastamento do titular e da substituta eventual, pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.

II Designar a Procuradora do Trabalho, Doutora ALINE MARIA HOMRICH SCHNEIDER CONZATTI, para o encargo de Substituta Eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.

Nº 404 - Designar o Procurador do Trabalho, Doutor VIKTOR BYRUCHKO JÚNIOR, para, nos eventuais impedimentos do titular e da substituta eventual, responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão prolatada no Processo 08130.003363/2003 pelo Conselho Superior em sua 102ª Sessão Extraordinária, cumpridas as exigências da Resolução nº 33/98, resolve:

Nº 405 - Autorizar o afastamento da Procuradora Regional do Trabalho, Doutora MARIA DA GLÓRIA MARTINS DOS SANTOS, com ônus limitado, no período de 27.10.2003 a 2.10.2004, para frequentar Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas junto à Universidade de Lisboa.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 408 - Revogar a Portaria nº 220, de 06.06.2001, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 07.06.2001, Seção 2, página 26.

SANDRA LIA SIMÓN

**PROCURADORIAS REGIONAIS
24ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 94, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

O Procurador-Chefe da PRT - 24ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Keilor Heverton Mignoni, para representar o Ministério Público do Trabalho, nos seguintes autos: a) 5ª VT de Campo Grande, RT nº 804/2003;

2. Designar a Procuradora do Trabalho, Dra. Simone Beatriz Assis de Rezende, para representar o Ministério Público do Trabalho, nos seguintes autos: a) VT de Ponta Porã, RT nº 282/2001.

Os Procuradores acima designados ficam responsáveis pelo acompanhamento de todo o trâmite dos processos, salvo decisão em contrário.

JONAS RATIER MORENO

(Of. El. nº 086/2003)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

PORTARIA Nº 1.712, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.114719/03-38, resolve:

Autorizar o afastamento, com ônus para o MPDFT relativo a passagens aéreas, do Doutor ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO, Procurador de Justiça da Carreira deste Ministério Público e Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, que irá participar do "II Encontro Internacional sobre Protecção Jurídica de los Derechos del Menor", promovido pelo Ministério Público de Cuba, a realizar-se em Havana, no período de 25 a 28 de novembro de 2003.

JOSÉ EDUARDO SABO PAES

(Of. El. nº 383/2003)

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 279, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 08160.007588/03, resolve:

Readaptar o servidor FRANCISCO ROBERVALDO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 418-9, no cargo de Técnico, área Administrativa, código TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, em face de limitação sofrida, verificada em inspeção médica, nos termos do art. 24, caput e § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 325 - Designar o Doutor OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO, Promotor da Justiça Militar, lotado na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 5º Ofício, para atuar nos autos do Processo 18/03-1, da 1ª Auditoria da 1ª CJM, durante o afastamento do Doutor ALLTON JOSÉ DA SILVA, Promotor da Justiça Militar, lotado na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 3º Ofício.